



NOTA DE POSICIONAMENTO: O SILÊNCIO QUE ECOA

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ)

A CONAQ, organização que há três décadas ecoa a voz, a resistência e o direito à ancestralidade de milhares de territórios quilombolas no Brasil, vem a público manifestar seu profundo repúdio à desativação imotivada de sua conta institucional no Instagram, ocorrida no último sábado (28/ 03).

Viver uma agressão cibernética desta magnitude no exato momento em que celebramos 30 anos de história não é apenas um incidente digital; é um ataque à memória e à comunicação estratégica de um povo.

Em um ano decisivo para a democracia brasileira, é necessário questionar: por que o algoritmo silencia justamente as vozes que pautam a vida? O que há de tão incômodo em perfis que defendem a titulação de terras, a proteção do meio ambiente, o combate à violência de gênero e a demarcação de direitos fundamentais?

O boicote invisível a páginas que promovem direitos humanos e dignidade é uma forma de censura velada. Quando o debate sobre o bem comum e a justiça climática é interrompido sem justificativa, não é apenas um perfil que sai do ar é um canal de proteção, trabalho e denúncia de comunidades vulnerabilizadas que é asfixiado.

Estamos cientes de que, historicamente, a altivez das vozes negras é lida sob o prisma distorcido da agressividade. No entanto, nossa resposta é a da inteligência e da resiliência. Não aceitaremos o apagamento de cinco anos de construção coletiva e o silenciamento de quase 65 mil seguidores que veem na CONAQ um farol de informação e cidadania.

Reiteramos que a comunicação quilombola é um pilar da nossa soberania. Exigimos do grupo Meta o restabelecimento imediato da nossa conta e o respeito à trajetória de uma organização que é patrimônio da luta social brasileira.

Nossa voz não cabe em um botão de "desativar". Seguimos em marcha, ocupando espaços físicos e digitais com a força de quem sabe que o futuro é ancestral e quilombola.

Brasília 30 de março de 2026